

**LIBERDADE  
DA NOVA  
REPÚBLICA  
UM NOVO  
HORIZONTE  
PARA A IGREJA**

**CDU 271**

*O autor discorre sobre a problemática da Companhia de Jesus e outras ordens religiosas, no Séc. XIX. Põe em tela, então, as dificuldades dos religiosos em face da situação política vigente à época. Nesse contexto lembra a ideologia republicana no bolo da persistente tradição pombalina contra a Companhia. No todo, mostra a retórica positivista em oposição aos religiosos e a criatividade destes, por suas representações hierárquicas, atuando junto aos poderes constituídos, culminando com o apelo por uma união constitucional viável entre o Trono e o Altar.*

Pe. Ferdinand Azevedo, S.J.

No século dezenove, a Companhia de Jesus, com vários outros grupos religiosos, veio ao Brasil a convite do bispado brasileiro. A vivência destes religiosos num Brasil descontente com a monarquia e sob a influência de alguns segmentos políticos nada favoráveis ao catolicismo foi difícil senão profundamente frustrante. Os Jesuítas estavam no país como sacerdotes diocesanos, uma convenção com a qual o próprio Imperador concordava. Porém, as dificuldades geradas pela "Questão religiosa" principalmente em Pernambuco distanciaram muito o relacionamento entre a Companhia de Jesus e o Imperador e, à primeira visita, a queda do Império em 1889 deveria ter trazido uma certa tranquilidade aos jesuítas. No contexto político, contudo, a ideologia republicana misturada com a persistente tradição pombalina contra a Companhia de Jesus lançou, mais uma vez, a sombra de sua expulsão do Brasil.<sup>1</sup> Parecia que um laicismo republicano iria dominar tudo, mas inesperadamente o fim do Império assinalou o nascimento de uma nova época para a Igreja Católica no Brasil. graças à mobilização de leigos na Constituinte de 1891 e à hierarquia brasileira, os Jesuítas, assim como a vida religiosa em geral no Brasil, teria um futuro.

No Império Brasileiro, o catolicismo funcionava sociologicamente como uma religião cívica. Esta função, porém, sofreu vários reveses durante o Império e danos irremediáveis durante a "Questão Religiosa". E, no fim, em 1889, muitos intelectuais influentes e engajados politicamente na proclamação da República, acreditavam que a Religião da Humanidade dos Positivistas iria suplantiar o Catolicismo definitivamente na vida nacional.<sup>2</sup> Não é surpreendente que a Constituinte de 1891 tenha afirmado esta influência tanto na Carta Magna da nação como na bandeira nacional até hoje.

Grças à hierarquia brasileira, aos deputados na Constituinte como Inácio Tosta da Bahia e, de uma maneira imprevista aos Positivistas, os Jesuítas sobre-

viveram a uma séria ameaça às suas atividades no Brasil. Os argumentos dos Bispos e deputados católicos eram previsíveis mas não os dos Positivistas. Enxerçada ao menos foi sua posição exemplificada por Teixeira Mendes, que rebateteu os argumentos dos adversários mais ferozes dos Jesuítas, achando que os Padres devem gozar as liberdades da República. Mas, finalizando sua defesa, ecoou uma corrente de opinião em moda no mundo intelectual do século XIX, dizendo que, realmente, o assunto não tinha muita importância visto que tanto os Jesuítas como a Igreja Católica perderam toda sua força moral na nação e os dois eram destinados a desaparecer.<sup>3</sup>

## A CRIATIVIDADE DA HIERARQUIA

Durante este período, a hierarquia percebeu que a retórica dos Positivistas não refletia a consciência da maioria dos brasileiros e os anos seguintes provaram que a Religião da Humanidade não tinha lastro suficiente para confirmar as previsões tão exuberantes de seus adeptos. Liderado por Dom Antônio de Macedo Costa, a hierarquia se revelou renovadora.

A hierarquia brasileira se constituía de apenas dezesseis membros: dois Arcebispos e quatorze Bispos. Sua posição referente à elaboração da nova constituição é bem representada em três documentos: 1) **O Episcopado Brasileiro ao Clero e aos Fiéis da Igreja do Brasil**, de março de 1890, 2) **Reclamação do Episcopado Brasileiro dirigida ao Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório**, de 6 de agosto de 1890, e 3) Carta de Dom Antônio de Macedo Costa aos membros do Congresso Nacional, de 13 de janeiro de 1891.

Estes documentos revelam um apelo por uma união constitucional viável entre o Trono e o Altar o que, se deve salientar, nunca houve no Império Brasileiro. Depois de argumentar por este ideal, a hierarquia colocou seus pés no chão e usou o momento histórico no qual a liberdade seria o contexto de sua atuação para afirmar os direitos de católicos e de sua Igreja e declarar que a República ia errar fundamentalmente se considerasse a Igreja inimiga da nova era brasileira. A Igreja se vestiu de uma liberdade nunca exercida no Império para defender a religião da maioria do povo do Brasil. E para a surpresa ao leitor de hoje, apontou a experiência dos Estados Unidos, uma nação preponderantemente cristã protestante, como modelo de unir os desejos religiosos de seu povo com as aspirações do governo. O progresso da Igreja Católica nos Estados Unidos permitiu à hierarquia brasileira numa doce inversão dos argumentos dos Positivistas, concluir que não seria necessário negar a importância do catolicismo na vida da nação.

Esta opção pelo modelo norte americano criou uma nova mentalidade. Antes da queda do Império, os Bispos estavam apegados ao princípio da monarquia, enquanto os Republicanos deram grande preferência a um estado oficialmente laico e, segundo os Bispos, a um ateísmo legal.<sup>4</sup> Tal atitude incentivou os Bispos a apontar o exemplo norte americano e a batalhar contra a elaboração duma constituição laica pelos Republicanos. De fato a Igreja Católica nos Estados Unidos estava prosperando mas não sem ter sofrido muita discriminação num país essencialmente produto do iluminismo que racionava na retórica do

deísmo e no qual um cristianismo protestante deu a tonalidade predominante às sensibilidades religiosas.<sup>5</sup> Mas o elemento que mitigou estas desvantagens foi a liberdade religiosa na qual a Igreja Católica cresceu. Se a liberdade possibilitou esta vitalidade à Igreja Católica que nos Estados Unidos era essencialmente imigrante e sociologicamente secundária, porque no Brasil a liberdade num outro contexto não podia trazer benefícios semelhantes?

A hierarquia brasileira optou pelo princípio de liberdade taticamente ou pela compatibilidade real da liberdade com o catolicismo? Um pouco por ambos os motivos. Era compatível no sentido que numa sociedade regida pelo princípio de liberdade, o catolicismo podia viver e viver bem. Foi uma tática, visto que na República liberal e democrática a maneira de sobreviver exigia o bom uso de argumentos baseados nos princípios de liberdade.

Os Republicanos não podiam, a priori, negar a liberdade de ação à Igreja como elemento da sociedade brasileira quando existia o exemplo da igreja tão evidente nos Estados Unidos. Os Bispos simplesmente fizeram seu o argumento da hierarquia norte americana: numa República, o bom católico é um ótimo cidadão. Dificilmente os Republicanos podiam rebater este argumento.

Quanto aos Positivistas, a aceitação do princípio de liberdade diferenciou radicalmente da hierarquia dos seguidores de Comte. Além da incompatibilidade do catolicismo com a teologia comteana, a liberdade simplesmente não fazia parte da filosofia cívica de Positivismo que visava um regime ditatorial.

A hierarquia não conseguiu tudo o que queria na Constituição, mas a sua adoção do princípio de liberdade modificou profundamente a maneira como ela e a Igreja iriam proceder num Brasil republicano.

Qual foi a reação dos Jesuítas em relação à queda do Império e ao início da República? Há pouca documentação sobre este assunto, mas existe uma história geral, esclarecendo que os Jesuítas, em geral, tinham muitos dissabores com o Império, mesmo recebendo, em 1886, elogios da Princesa Isabel e do seu esposo, o Conde d'Eu, sobre seus Colégios em Itu e Nova Friburgo.<sup>6</sup> Mais incisivo foi o fato de que os Jesuítas tinham mais receios da Loja Maçônica do que dos Republicanos.<sup>7</sup> Certamente a influência maçônica no projeto da Constituinte de 1881 levou os Jesuítas a preocuparem-se. E o pior de tudo era que um maçom e preeminente republicano como Joaquim Saldanha Marinho figurava na presidência do projeto. Mas, mesmo acontecendo o pior, os Jesuítas tinham certeza de que poderiam permanecer no Brasil, poderiam continuar nele como clérigos seculares.<sup>8</sup> Além disso, o próprio Pe. Mantero conseguiu uma audiência com o Presidente Marechal Deodoro da Fonseca que assegurou ao Jesuíta que a Companhia de Jesus não iria ser expulsa do país.<sup>9</sup>

## RUI BARBOSA E A CLÁUSULA DE EXPULSÃO

Do nosso interesse é a associação da cláusula de expulsar os Jesuítas do Brasil com o papel exercido por Rui Barbosa no Projeto da Constituinte de 1891.

Rui Barbosa se destacou pela sua liderança e pelo seu enorme interesse pelos temas constitucionais franceses e norte americanos. Quem visita hoje a bi-

biblioteca da Casa de Rui Barbosa, na Rua São Clemente, no Rio de Janeiro, pode ver uma quantidade impressionante de material bibliográfico sobre este assunto em inglês e francês no qual mergulhou o político baiano. Segundo José Scampini, O.P.B., Rui Barbosa foi guiado mais pela experiência norte americana sobre a relação entre o estado e a religião,<sup>10</sup> mas é preciso as seguintes ressalvas sobre a Constituição de 1891:<sup>11</sup>

“É verdade que a Constituição de 1891 era uma reação aos abusos, à violência, à perseguição religiosa que se desenvolveu durante o Império. Todavia, nesta reação, houve excessos. A Constituição de 1891 apresentou-se mais liberal aos próprios liberais. Surpreendeu aos próprios liberais. Que a Constituição significou para a Igreja uma libertação do Regalismo, é evidente.

Mas é claro também que as conseqüências benéficas da separação da Igreja do Estado baseiam-se principalmente na liberdade de atuação conseguida pela autoridade eclesiástica e não nos princípios do liberalismo laicista que no Brasil como em toda parte estiveram impregnados de ateísmo.”

De fato, uma Constituição que encurtou os direitos cívicos ao clero, fez restrições ao uso de bens imóveis da Igreja e menosprezou a religião da maioria dos brasileiros na questão de casamentos, vestiu-se dubiamente de seus traies de liberdade.

Rui Barbosa mudou radicalmente sua opinião sobre os Jesuítas, bem como sobre a Igreja Católica. Do “blasfemo, maçom, rebelde, de O Papa e o Concílio, “nas palavras de Thales de Azevedo,<sup>12</sup> ao sincero católico que enviou seu filho, João Ruy, ao Colégio Anchieta, em Nova Friburgo, Rui Barbosa sofreu uma verdadeira metanóia. Uma confrontação de duas citações, ambas escritas por Rui Barbosa, revela dramaticamente esta metamorfose. A primeira é do discurso “Centenário do Marquês de Pombal”, pronunciado no Imperial Teatro Pedro II, em 1882 e a segunda, do discurso, “Palavra à juventuda”, pronunciado no Colégio Anchieta, em Nova Friburgo, em 1903. Segue-se a primeira:<sup>13</sup>

“A Companhia de Santo Inácio envolvera Portugal numa atmosfera tumular. Em condições mais propícias que noutra qualquer ponto da Europa se exercera ali o seu processo de cadaverizar a criatura humana. O ‘curto juízo’ de D. João III entregara-lhe o reino em 1540. Três anos bastaram para que a formidável potestade negra alastrasse toda a superfície do país; vinte e cinco, para que os seus colégios cobrissem até aos confins o território nacional. O ensino oficial caiu-lhe todo nas mãos: deu-se-lhe, em 1555, o Colégio das Artes, porta inevitável para as faculdades jurídicas e canônicas, e, em 1559, o Colégio de Évora, transformado em universidade, concedeu-se aos professores da Ordem a gratuidade dos graus universitários; equipararam-se títulos doutorais da religião de Loiola aos de Coimbra; reconheceu-se-lhe o privilégio exclusivo do magistério público; vinculou-se à sua teologia a instrução inteira, impondo-se aos estudantes e aos doutorandos o juramento de um dogma seu.

O mundo conhece hoje, felizmente, a política, a fé e a pedagogia de Loiola. A pedagogia e a fé são para a Ordem de Jesus apenas instrumen-

tos da sua imensa política, que tende ao governo dos Estados pela posse absoluta das almas. A substituição da liberdade pela obediência, da inteligência pela confiança, da consciência pelo confessorário, da moral pelo probabilismo, do sentimento religioso pelo pietismo mecânico: tais os grandes traços dessa concepção inimitável, que veio achar na Península Ibérica um terreno admiravelmente preparado pelas invasões, pelas guerras religiosas, pelas comoções geológicas, pela pobreza e incultura do espírito popular. A gramática, a retórica, a escolástica, o casuísmo: eis os elementos dessa ginástica formal, em que os gerais da Ordem ainda hoje confessam, consistir o programa das suas escolas, e cujo tremendo pensamento é matar a vida psicológica das faculdades individuais, a personalidade íntima do homem, sob um régimen de movimentos automáticos, eviscerados pelo hábito de uma disciplina engenhosa e perseverante. Milton deixou resvalar um reflexo celeste sobre a revolta do seu Satã, decalado, fulminado, mas reaspirando à luz pela liberdade. Em torno, porém, da imagem desta organização, cujo ideal é destronizar do homem os elementos divinos da humanidade, pela asfixia da vontade pessoal, pela supressão subreptícia da verdade e da razão; em torno dessa imagem tudo é caliginoso como a insânia e o cativo. Dir-se-ia o 'exército das trevas', de que fala a Bíblia."

Segue-se, agora, a segunda:<sup>14</sup>

"Duas vezes, quando menos, entre nós, o braço secular provou forças contra as crenças da nação: uma nos tempos coloniais, outra nos tempos imperiais. Da última a coroa brasileira sentou o episcopado brasileiro no banco dos réus, sem outro fruto que a mortificação das almas, e, afinal, a capitulação do regalismo. Da primeira foi o golpe do Marquês do Pombal. E onde pararam os seus efeitos no Brasil? Diga a eloquência poderosa de Eduardo Prado, na sua bela conferência acerca da Companhia de Jesus e a colonização brasileira: 'Com a expulsão dos Jesuítas, no século passado, a civilização recuou centenas de léguas dos centros do continente africano e do Brasil. As prósperas povoações do Paraná e do Rio Grande caíram em ruínas; os índios volveram à vida selvagem; as aldeias do Amazonas despovoaram-se, e, até hoje, reinam a solidão e o deserto, onde havia já a sociabilidade humana.'"

A questão é: em que ano Rui Barbosa modificou sua opinião sobre os Jesuítas? Rui Barbosa recebeu, em 1890, o projeto da Constituinte da Comissão composta de Joaquim Saldanha Marinho, Américo Brasiliense de Almeida Melo, José Antônio Pedreira de Magalhães Castro, Antônio Luís dos Santos Werneck e Francisco Rangel Pestana. Com eles, Rui Barbosa iria elaborar a versão final para ser apresentada ao Congresso Constituinte.<sup>15</sup>

Os assuntos relativos à Igreja foram polêmicos mas Rui Barbosa que era antigo aluno e agora amigo de Dom Antônio de Macedo Costa tentou conciliar interesses antagônicos.<sup>16</sup> No facsímile do trabalho de Rui Barbosa, publicado pela Fundação Casa de Rui Barbosa, encontram-se escritas sugestões para o Artigo 73, número 6, que dizem o seguinte: "É excluída do país a Companhia dos Jesuítas e proibida a fundação de novos conventos ou ordens religiosas." Parece

a letra do próprio Rui Barbosa. A idéia é realmente dele ou vem da imposição dos outros membros da Comissão? Segundo o Pe. Antônio Ferreira, S.J., esta cláusula não é de Rui.<sup>17</sup> Se ele estava em favor da Companhia de Jesus em 1891 como explicar então sua inclusão? Ao nosso ver, a presença de Saldanha Maranhão, notório inimigo dos Jesuítas, como Presidente da Comissão do Projeto é razão suficiente. Quanto a Rui sendo a favor da Companhia, não pôde impedir a presença desta cláusula. Nos debates contra a cláusula na Constituinte se destacou o Deputado baiano, Inácio Tosta. Certamente a ação da hierarquia na pessoa de Dom Antônio de Macedo Costa, que era amigo e antigo mestre de Rui, e, também, de Dom José Pereira da Silva Barros ajudaram muito.<sup>18</sup> Os nomes dos Deputados na sessão que excluiu esta cláusula são conhecidos mas, infelizmente, não sabemos quem votou a favor ou contra sua inclusão. Com a votação contra a sua inclusão a Igreja ganhou uma vitória significativa.

Esta não inclusão em relação aos Jesuítas foi fundamental porque a má informação sobre eles era enorme. O Pe. Antônio Ferreira, S.J., descreve um incidente que ilustra a influência deste fato na atitude do Ministro do Interior José Cesário Faria Alvim:<sup>19</sup>

"A propósito do tal decreto de expulsão dos jesuítas por ocasião da proclamação da República, acabo de ouvir de D. Duarte, Arcebispo de S. Paulo, o seguinte episódio, que lhe foi narrado por D. José Pereira da Silva Barros. Este vai ao Rio naquela ocasião e encontra-se com Cezário Alvim, um dos Ministros. Cesário Alvim logo abordou o assunto dos jesuítas, que não podiam continuar no Brasil, como homens perigosos, por isso convinha expulsá-los.

D. José então pergunta ao Ministro: "Se eles são o que V. Excia. acaba de afirmar, porque lhes entregou os seus filhos, para que os educassem no Colégio S. Luiz de Itu? 'Ao que replicou o Ministro que havia entregue os filhos ao P. Mantero e não aos jesuítas. E D. José de novo, 'Pois não sabe que o P. Mantero é o Superior dos jesuítas? 'Se assim é 'respondeu Cezário Alvim, "Retiro a palavra e desisto da minha idéia".

No nível popular, boatos sobre os Jesuítas chegaram a ser fantásticos. No Recife, na década de 1860, um amigo dos Jesuítas, Pedro Autran da Mata Albuquerque uma vez pediu ao Pe. Mário Arcioni, S.J., para tirar os seus sapatos e mostrar os pés a alguns rapazes. Somente assim estes ficaram convencidos de que os Jesuítas não tinham patas de bode como pés.<sup>20</sup>

## A LIBERDADE E SEUS IMPREVISTOS

A liberdade e a ação democrática da República não foram sem seus empecilhos mas permitiram que o valor cultural do catolicismo continuasse no país. Neste catolicismo as ordens religiosas, como a Companhia de Jesus, iriam desempenhar um importante papel. Paradoxalmente os Positivistas desprestigiaram exatamente estes dois valores da República que iriam possibilitar a reorientação da Igreja Católica no Brasil. A República que nasceu em 1891 não foi aquela projetada pelos Positivistas nem pelos Republicanos.<sup>21</sup> E mesmo o princípio

de liberdade não dando todos os seus frutos inicialmente aos católicos brasileiros, deu-lhes um novo horizonte no qual nem a Igreja nem as ordens religiosas assim como a Companhia de Jesus podiam agir sociologicamente como fizeram no Império. A nova era começou mesmo e os Jesuítas iriam participar plenamente nela.

## NOTAS

1. AZEVEDO, Ferdinando, S.J. **Ensino, Jornalismo e Missões Jesuíticas em Pernambuco, 1866-1874**. 2. ed. Recife: FASA, 1983.
2. AZEVEDO, Thales de. **A Religião Civil Brasileira**: um instrumento político. Petrópolis: Vozes, 1981. p. 153.
3. ANNAES do Congresso Nacional. [S.L.:s.n.], 1891. Appendix p.9.
4. RECLAMAÇÃO do episcopado brasileiro dirigido ao Exmo.. Sr. Chefe do Governo Provisório. [S.L.:s.n.], 1890. p.9
5. HENNESEY, James, S.J. **American Catholicism**: a history of the Roman Catholic community in United States. New York: Oxford University, 1983. Passim.
6. ARQUIVO DA PROVÍNCIA ROMANA. **Carta do Pe. José Montero, S.J. ao Pe. Giomini, S.J.** Corte (Rio de Janeiro), 24-09-1866.
7. ENTREVISTA com Pe. César Daenese, S.J., Rio de Janeiro, 10.11.1985. op.cit., nota 20.
8. ARQUIVO DA PROVÍNCIA ROMANA. **Carta do Pe. José Montero, S.J., ao Provincial**. Itu, novembro, 1980.
9. FERREIRA, Antonio, S.J., **Rev. Pe. José Mantero, S.J.** São Paulo: Tip. Brasil Rothschild, 1939. p.15.
10. SCAMPINI, José, O.S.B. **A Liberdade religiosa nas constituições brasileiras**. Petrópolis: Vozes, 1978. p. 132.
11. *ibid.* p. 134-5
12. AZEVEDO, Thales de. *A Religião Civil...*, op. cit. nota 2, p. 71
13. BARBOSA, Rui **Obras Completas de Rui Barbosa**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1984. p. 206-7. v.9 t.2: Centenário do Marquês de Pombal.
14. BARBOSA, Rui. **Palavras à Juventude**. Rio de Janeiro: Atlântida Ed., [19--]. p.86-7.
15. Rui Barbosa e a constituição de 1891. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1985. p.9
16. SCAMPINI, José. *A liberdade...*, op. cit. nota 10, p. 94.
17. FERREIRA, Antonio, S.J., **Rui Barbosa em face da religião**. [s.l.]: Catilina, 1918. p. 64-7.
18. CARTA do sr. Augustin Wernet ao autor. São Paulo, 14-03-1985.
19. FERREIRA, Antonio, S.J., op.cit., nota 9, p. 15-6.
20. Entrevista com Pe. Cesar Daenese, S.J., Rio de Janeiro, 10.11.1985. No Brasil a propaganda pombalina contra os Jesuítas foi muito forte e somente no século XIX com os trabalhos de Ovídios da Gama Lobo e especialmente de João Capistrano de Abreu um conhecimento mais objetivo sobre a Compa-

nhia de Jesus ganhou espaço no Brasil. No século XX os trabalhos do Pe. Serafim Leite, S.J., consagraram esta historiografia mais sensata. Curiosamente, já no fim do século XVIII Diogo de Toledo Lara Ordonhas, paulista, formado em Direito em Coimbra e amigo de Pombal, pediu a este um livro sobre os Jesuítas. Pombal deu-lhe um manuscrito precioso, "Livro copiador de São Roque" e, ao regressar ao Brasil, Ordonhas entregou o mesmo à Biblioteca Real, a atual Biblioteca Nacional. Desta maneira se salvou informação que veio a ser usada para ser provavelmente o primeiro livro de um brasileiro não recheado com a propaganda pombalina sobre os Jesuítas. Ordonhas publicou em 1799 o livro, "Josephi de Anchieta epistola quamplurimum rerum naturalium quae Sancti Vincentii (nunc Sancti Pauli) incolunt sistens descriptionem". (Carta do Pe. Hélio Viotti, S.J, ao autor, 25.07.1986.)

21. BOEHRER, George, C.A. The Church and the Overthrow of the Brazilian Monarchy. **The Hispanic American Historical Review**, v.48, n.3, p.380-401. Ang. 1968.

Pe. Ferdinand Azevedo, S. J.